



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 021/2008, de 25 de julho de 2008.

Altera o calendário de matrículas dos alunos aprovados no vestibular 2008.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 25 de julho,

CONSIDERANDO o inciso V do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando 052/08-CPPS, de 23 de julho de 2008;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o calendário de matrículas dos alunos aprovados no vestibular 2008.2.

Art. 2º As matrículas ocorrerão nas seguintes datas: 1ª chamada nos dias 30 e 31 de julho de 2008; 2ª chamada no dia 04 de agosto de 2008; e 3ª chamada no dia 06 de agosto de 2008.

Art. 3º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de julho de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente